



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

CONEXÕES INTERSETORIAIS E GESTÃO COM AÇÕES CONJUNTAS NA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PARANÁ: a experiência do Comitê Interinstitucional Protetivo no período da pandemia da COVID-19

LETÍCIA SAMPAIO PEQUENO ¹

ANGELA REGINA URIO LISTON ²

CARLA ANDRÉIA ALVES DA SILVA MARCELINO ³

RESUMO

O cenário excepcional gerado pela pandemia da COVID-19 trouxe inúmeros desafios, sendo a intersectorialidade indispensável para construir canais de diálogo entre as instâncias. Assim, este estudo visa apresentar a experiência do Comitê Interinstitucional Protetivo do Paraná, como um mecanismo de gestão que permite o diálogo entre instâncias envolvidas com infância e juventude no Estado. Adotou-se a abordagem de pesquisa qualitativa, utilizando as técnicas levantamento bibliográfico e observação participante nas reuniões do comitê. Os resultados obtidos aduzem para o potencial da união de órgãos, que por meio da articulação intersectorial, pode-se intensificar a proteção e romper com o ciclo de violências.

Palavras-chave: COVID-19. Gestão. Comitê Protetivo.

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual De Londrina

2 Profissional de outras áreas. Tribunal De Justiça Do Paraná

3 Profissional de Serviço Social. Tribunal De Justiça Do Paraná

ABSTRACT

The exceptional scenario generated by the COVID-19 pandemic has brought countless challenges, and intersectorality is indispensable to build dialogue channels between instances. Thus, this study aims to present the experience of the Interinstitutional Protective Committee of Paraná, as a management mechanism that allows dialogue between instances involved with children and youth in the state. A qualitative research approach was adopted, using the techniques of bibliographic survey and participant observation in the meetings of the committee. The results obtained infer to the potential of the union of organs, which through intersectoral articulation, can intensify the protection and break the cycle of violence.

Keywords: COVID-19. Management. Protective Committee.

I. INTRODUÇÃO

Na data de 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) devido ao surto do novo coronavírus (WHO, 2020). A partir disso, uma série de ações coordenadas e cooperativas passaram a ser adotadas em todo o mundo para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

No Brasil, entre as diferentes medidas tomadas, foi publicada a Lei nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, tendo em seu art. 6º definida a obrigatoriedade do compartilhamento,

entre órgãos e entidades da administração pública, de dados necessários à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pela COVID-19 (BRASIL, 2020).

Em consonância a isto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conjunto com o Ministério Público, com os Ministérios de Estado da Cidadania e o da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicou a Recomendação Conjunta nº 1 de 16/04/2020, que dispõe sobre cuidados às crianças e aos adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19).

Entre as disposições, assinala-se a necessidade de se assegurar a continuidade da oferta dos serviços de acolhimento, a prevenção da transmissibilidade da COVID-19 e a proteção de crianças, adolescentes e profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, foi instaurado o Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de prevenção à COVID-19 voltado ao sistema protetivo de crianças e de adolescentes inseridas em acolhimento institucional ou familiar e de vítimas de violências no Estado do Paraná, o qual foi criado a partir do Ato Conjunto nº 01/2020, firmado pelos dirigentes titulares dos órgãos que o compõem⁴.

Desse modo, no bojo de recomendações internacionais e nacionais de integração entre os mais diversos órgãos da esfera pública, nasce o Comitê Interinstitucional, visando articular ações de proteção à criança e ao adolescente em todo o Estado do Paraná, tendo como público-alvo as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento institucional ou familiar, assim como, as vítimas dos mais diversos tipos de violências, focando em ações de proteção destas no contexto

⁴O comitê é composto pelos seguintes órgãos: Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude e da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ-CONSIJ) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR); Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), da Saúde (SESA) e da Educação (SEED); Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação do Ministério Público do Paraná (CAOPCA) do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR); Coordenadoria do Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Paraná (NUDIJ), Comissão da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - Paraná (OAB/PR); Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Associação dos Municípios do Estado do Paraná (AMP); Polícia Científica; Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime da Polícia Civil (NUCRIA); Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares (ACT-PR) e Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR-SESP). Também compõem este Comitê um Grupo de Trabalho (GT) formado por profissionais especializados das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito.

da pandemia pela COVID-19.

Dessa forma, o artigo traz parte da experiência profissional e dos estudos vinculados a pesquisa de doutorado que tem como objeto de estudo a questão da violência doméstica. Especificamente, o texto debate sobre a experiência do Comitê Interinstitucional Protetivo do Paraná, entendendo-o como um mecanismo de gestão que permite o diálogo entre instâncias envolvidas com a infância e a juventude no Estado. Nesse sentido, o artigo está dividido nesta introdução, duas seções temáticas, considerações finais e referências.

A seção intitulada “*Contexto neoliberal e possibilidades da gestão das políticas de infância e de juventude no cenário da pandemia da COVID-19 no estado do Paraná*” aborda sobre a conjuntura neoliberal e a dificuldade de estabelecimento de mecanismos eficazes de articulação diante de um cenário excepcional como o da pandemia da COVID-19, o que exigiu uma maior interlocução para o enfrentamento das desigualdades, gerando a implantação do Comitê Interinstitucional Protetivo, como uma possibilidade de se chegar a soluções negociadas e consensuais dentro da política da infância e da juventude do Estado do Paraná.

Na seção seguinte, intitulada “*Ações interinstitucionais e atuação do Comitê Protetivo no Paraná*” trata-se das principais características, das finalidades, da organização, das atividades e das ações realizadas pelo Comitê, dialogando com autores/as sobre a importância da integração e da articulação dos diferentes organismos da administração como fundamentais para o desenvolvimento de políticas sociais e para a garantia de direitos.

Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências bibliográficas.

II. CONTEXTO NEOLIBERAL E A GESTÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente, é necessário considerar a conjuntura de contrarreforma

neoliberal para que seja possível apreender os rebatimentos nas políticas sociais voltadas à infância e juventude. Isso porque, conforme afirma Behring (2008, p.156) a tendência contemporânea tem sido restrição e redução de direitos em virtude do neoliberalismo e das orientações dos organismos internacionais, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias.

Conforme Santos (2020 p. 240), o movimento contrarreformista rearticulou as forças burguesas com vista à dominação monopólica do grande capital, em um processo de reordenamento e de recomposição das relações de dominação burguesa no Brasil por meio do Estado. Soma-se a isso a particularidade continental de um país de condição capitalista dependente, onde a superexploração da força de trabalho materializa a dinâmica da dependência.

Desse modo, afirma-se que o momento presente é de aumento do poder de decreto, de déficit democrático, de recrudescimento da violência “que vem de cima” (BEHRING, 2018, p. 51), em uma ordem social com intensos mecanismos coercitivos e relegando às massas desproteção. Por isso, é crucial compreender a participação do Estado no processo de acumulação capitalista e a dinâmica da luta de classes para o entendimento sobre as políticas sociais.

Nesse sentido, dialoga-se com Silva (2000, p.19), a qual aponta que a política que o Estado brasileiro vem assumindo é a da não política, da omissão e do desmonte do social, havendo lugar apenas para a manutenção do Plano Real, principal mecanismo do ajuste econômico brasileiro. Esse cenário indica políticas sociais residuais, com intervenções socialmente restringidas.

A convergência dos ventos liberais que varreram o chão em que se assenta o Estado moderno, dismantando estruturas de atendimento de demandas sociais, o esgotamento financeiro decorrente do endividamento interno e externo e da impossibilidade de extrair mais recursos da sociedade, e o aviltamento dos salários da função pública reduziram a capacidade do Estado de regulação social e arbitramento, de formulação e implementação de políticas públicas de caráter compensatório e de prestação de serviços públicos indelegáveis, para não falar da coordenação de decisões orientadas para um projeto nacional de desenvolvimento (COSTA,2006, p.150).

Logo, o elemento catalisador é a crise estrutural, a qual atua como alicerce da acumulação e do movimento do capital. Sobre isso, concorda-se com Yasbek

(2016):

Para Mézáros (2009) trata-se, de uma crise estrutural, na qual o colapso do sistema financeiro não é a causa, mas uma manifestação endêmica, cumulativa, crônica e permanente; cujos principais resultados são o desemprego estrutural, a destruição ambiental e as guerras permanentes, condições que mantêm o mundo na estagnação econômica e sem solução visível a curto prazo. Para ele, o neoliberalismo e a globalização recrudesceram os problemas econômicos, sociais, políticos, ecológicos e culturais do planeta e o que observamos nos anos recentes é a combinação de uma nova crise cíclica com uma crise sistêmica, que ameaça levar o mundo a uma situação sem precedente (YAZBEK, 2016, p.06).

Em resumo, as políticas sociais estão historicamente associadas à manutenção da ordem social, atuando para prevenir e para aliviar as privações materiais de quem dela necessita, havendo a desresponsabilização e a privatização das ações que deveriam ser estatais e a desarticulação das instituições em torno de um projeto efetivo de proteção social.

A intenção desta breve explanação sobre a conjuntura neoliberal foi demonstrar como a proposta neoliberal desmobiliza o Estado, sendo preciso entender a ordem administrativa como instrumento de materialização da dominação de classe presente no Estado sobre as interferências da formação social específica (SOUZA FILHO, 2011, p.6). Desse modo, acrescenta-se que:

O tempo de mudança em que nos encontramos requer profissionais vocacionados para atuar na articulação de conhecimento científico, criatividade, conduta ética, visão política e sensibilidade social – profissionais que, em outras palavras, estejam habilitados tanto para compreender as novas determinações do Estado e da sociedade quanto para adotar renovados estilos de trabalho, tanto para o manejo e a seleção de volumes crescentes de informações quanto para a negociação com múltiplos atores socioinstitucionais e a dinamização do processo decisório (NOGUEIRA, 2004, p. 194).

Assim, sabe-se que diante do contexto federativo brasileiro, caracterizado pela heterogeneidade e pela dinâmica socioeconômica regional extremamente desigual, há dificuldade de estabelecimento de mecanismos eficazes de articulação e coordenação de interesse comuns (SILVA, 1997, p. 358). Todavia, diante de um cenário excepcional como o da pandemia da COVID-19, exige-se maior interlocução para o enfrentamento das desigualdades intensificadas por este momento.

Nesse ínterim, defende-se que o Comitê Interinstitucional Protetivo representa

uma possibilidade de se chegar a soluções negociadas e consensuais dentro da política da infância e da juventude do Estado do Paraná, indo ao encontro das reflexões de Silva (1997, p. 358), o qual debate sobre a importância de integrar de forma cooperativa, instâncias administrativas e de governo originalmente distintas.

O Comitê Protetivo se caracteriza pela articulação que busca fornecer sugestões e encaminhamentos às demandas das crianças e dos adolescentes acolhidos/as e/ou em situação de violência, em um processo sistemático de negociações. São vários/as especialistas reunidos/as para pesquisar, planejar e executar ações voltadas ao público infanto-juvenil, o qual enfrenta diversas dificuldades, principalmente no cenário pandêmico. Assim, acredita-se que:

Construir relações intersetoriais exige a superação da perspectiva abstrata da direção intersetorial, de modo a caminhar para suas condições objetivas e reais (...). É preciso um investimento em articulação das dinâmicas e das abrangências dos serviços para que se possa desenvolver um processo de relações que desencadeie: uma pactuação a partir do conhecimento das demandas; uma aproximação com interlocutores da população; estímulo à possibilidade de gestão participativa; e a criação, por exemplo, de um conselho territorial do conjunto dos serviços. É preciso entender como é que os diversos serviços se apresentam para a população e que concepção esta manifesta sobre eles, assim como, a concepção de quem trabalha nos serviços sobre a população (SPOSATI, 2003. p. 17-18).

A autora Rocha (2022, p.257) chama atenção para a persistência do racismo estrutural nas relações sociais brasileiras, denotando mais uma característica da colonialidade que define os rumos da violação dos direitos e desmonte das políticas sociais, como marca deixada pelo escravismo e determinante quando se analisa a realidade do Brasil contemporâneo, sendo importante se atentar para essa discussão nos estudos e nas ações na infância e juventude. Essas constatações evidenciam a interseccionalidade que envolve dialeticamente a questão racial, de classe, de gênero, geracional e de território e que determina vida e morte de crianças e de adolescentes no Brasil.

Destarte, considera-se que a articulação dos sujeitos envolvidos com a política da infância e da juventude objetiva um projeto comum a partir da construção de uma responsabilidade coletiva” que é a proteção de crianças e de adolescentes.

Desse modo, é preciso especificar as ações desenvolvidas pelo Comitê para elucidar a importância das conexões intersetoriais estabelecidas, conforme será

exposto no tópico a seguir.

III. AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NA INFÂNCIA E ATUAÇÃO DO COMITÊ PROTETIVO NO PARANÁ

O Comitê Interinstitucional Protetivo apresentou como uma de suas principais características o dinamismo no atendimento das necessidades que eram identificadas no percurso de enfrentamento à pandemia da COVID-19, com celeridade nas providências para a garantia de direitos de crianças e de adolescentes.

Com a finalidade de otimizar as tarefas necessárias ao atendimento das demandas, optou-se pela criação de equipes de trabalho, atuando em diferentes frentes, quais sejam: 1) Grupo de Trabalho para o monitoramento dos casos de COVID-19 nas unidades de acolhimento; 2) Grupo de Trabalho para produção de materiais audiovisuais; 3) Grupo de trabalho para monitoramento de vítimas de violência.

No que diz respeito à produção de mídia, ela ganha enorme relevância no contexto que a pandemia impôs de adaptações das relações e das interações por meio de tecnologias de informação e de comunicação. O ambiente virtual se consolida como um espaço que possibilita ampla disseminação de informações.

Assim como, o monitoramento dos casos de COVID-19 em relação às crianças e aos adolescentes em acolhimento e trabalhadores das unidades de acolhimento se mostrou profícuo, no sentido de oferecer informações especializadas para adaptação de medidas de proteção e de adequação dos serviços para minimizar os riscos diante da pandemia.

Ainda, o monitoramento das notificações de violência também se destacou, visto que os casos se mostraram crescentes, sendo implementadas estratégias importantes para acompanhamento da situação em todo o Estado.

Ressalta-se que os trabalhos se deram por meio de encontros remotos. As

reuniões do comitê ocorreram semanalmente e à medida em que a pandemia recuava, os encontros passaram a ser quinzenais e atualmente mensais. Os Grupos de Trabalho reuniam-se conforme a demanda. Nas reuniões gerais, eram deliberadas as ações, as quais eram posteriormente executadas pelos Grupos e validadas e/ou aprovadas pelos membros do Comitê em comento.

Assim sendo, conforme discutido anteriormente, a atual conjuntura política brasileira provoca mudanças radicais na organização da sociedade e nas dinâmicas das famílias, a saber: empobrecimento acelerado, desemprego, acirramento das desigualdades e ausência de mecanismos de proteção adequados a atender às atuais demandas.

Diante desse contexto regressivo e ameaçador, é essencial salientar as possibilidades de enfrentamento e de resistência, sendo importante lutar por políticas sociais consistentes e pelo atendimento integral de suas necessidades.

Talvez um dos maiores impactos gerados pelo comitê e que terá seus resultados a longo prazo, também provém deste potencial da união de tantos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos articulados, que foi a consolidação da Plataforma Única de Coleta de Dados de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

Essa centralização visou congregar dados gerados pelos diversos órgãos recebedores de denúncias de violências contra crianças e adolescentes, o qual já vinha sendo idealizado pelos integrantes da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS, e que ganhou robustez dentro do Comitê Protetivo.

Para isso, órgãos integrantes do Comitê envidaram esforços para a formalização de um Termo de Cooperação para inclusão e para alimentação de dados em tal plataforma, promovendo assim a integração de informações referentes às mais diversas violências cometidas contra crianças e adolescentes, os quais encontravam-se esparsos entre as várias portas de entrada para atendimento deste público.

Estas informações, concatenadas, serão de grande valia para formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas na área. Por isso, os/as profissionais que integram o Comitê precisam ser especialistas para atuar com o manejo das políticas públicas, com um perfil e características essenciais defendidas

por Nogueira (2004), ou seja:

(...) em suma, precisa ser um profissional da articulação, competente para negociar com atores mais desagregados e fragmentados, mais carentes e solicitantes, mais excluídos e mais cientes de seus direitos. E seu trabalho terá tanto mais relevo quanto mais colaborar para que se rompa categoricamente o hiato entre técnica e política (...) quanto mais compreender que as soluções por ele buscadas dependem de um devir coletivo complexo (NOGUEIRA, 2004, p.190).

Além disso, o Comitê também realizou, por meio de seus três GTs, diversos eventos remotos, em que as 14 *lives* totalizam até a data de 23 de novembro de 2021 mais de 10.250 visualizações.

Somam-se a isso, as produções de materiais escritos, de cunho orientativo, oferecendo recomendações para a execução dos serviços de atendimento às crianças e aos adolescentes no contexto da pandemia. Tais notas técnicas foram publicadas nos sítios eletrônicos dos órgãos partícipes dos comitês.

Assim como, enviadas aos conselhos de direitos e de políticas setoriais, aos/às magistrados/as e promotores/as com atuação na infância, aos/às gestores/as municipais dos serviços de atendimento.

Estas produções técnicas foram de grande valia, vez que o Comitê vinha recebendo inúmeros pedidos de orientações sobre a atuação cotidiana, especialmente nos serviços de acolhimento de crianças e de adolescentes. Vale destacar que grande parte das notas técnicas foram construídas com o apoio de técnicos/as especializados/as da Secretaria de Estado de Saúde, os quais estão à frente da gestão da pandemia pela COVID-19.

Além das Notas Técnicas, o Comitê emitiu diversos ofícios circulares destinados aos/às gestores/as municipais, aos/às magistrados/as e promotores/as de justiça, tendo como conteúdos: divulgação de eventos relacionados aos temas de interesse dos/as atores/atrizes do Sistema de Garantia de Direitos, orientações quanto a realização de audiências virtuais e/ou semipresenciais, solicitação de priorização dos/das trabalhadores/as dos serviços de acolhimento no Plano de Imunização, recomendação de priorização dos/das adolescentes acolhidos/as na imunização contra a COVID-19, dentre outros.

Por fim, o Comitê monitorou, por meio de *dashboards* (*downloads* dos dados da secretaria de saúde) retiradas diariamente da metabase da plataforma de monitoramento dos casos de COVID-19 no Estado do Paraná, sistema este gerido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Durante o período, foram emitidos mais de 400 *dashes* (arquivos com dados), as quais acusaram, até a data de 23 de novembro de 2021, 814 casos de COVID-19 notificados, entre trabalhadores/as e acolhidos/as, sendo 177 casos suspeitos (em investigação), 303 confirmados/recuperados, 467 investigados e descartados e um óbito.

Para Brandão (2012, p.208), cada problema tem a sua escala espacial específica, sendo preciso enfrentá-lo a partir da articulação dos níveis de governo e das esferas de poder pertinentes àquela problemática específica. Características que podemos observar a partir da contextualização do trabalho do Comitê, à medida que objetivaram responder às demandas da infância e da juventude de forma articulada e dialogada, se destacando como um espaço importante, principalmente diante do cenário pandêmico.

Os espaços dos conselhos gestores, das comissões e comitês de trabalho, das câmaras setoriais, dos fóruns temáticos, dentre outros, constituem-se em uma das múltiplas arenas políticas em que os seus protagonistas - distintos na expressão de seus projetos políticos, na efetividade de seu poder de representação e decisão, e no empenho por parte das pessoas envolvidas - produzirão consensos e dissensos em torno da configuração das políticas públicas projetadas a partir dos resultados determinados nestes encontros (AMARAL, 2003, p. 90).

Nesse sentido, na mesma linha reflexiva de Nogueira (2004, p.187), o empenho dos/as profissionais que compõem o Comitê é compreender que um relacionamento crítico e autônomo com o mundo de hoje depende muito da difusão, no âmbito estatal, de uma nova perspectiva, estratégica, cooperativa, democrática, participativa, solidária, de pessoas capazes de operar na tênue fronteira entre técnica e política.

Por fim, crê-se que a existência de conexões profundas e dinâmicas entre sistema e ambiente possibilitam a integração e a articulação dos diferentes organismos da administração direta que são fundamentais para o desenvolvimento

de políticas sociais (SOUZA FILHO, 2011), sendo imensamente importante a existência de articulações como do Comitê Interinstitucional Protetivo.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do desenvolvimento deste artigo, foi possível reconhecer o Estado e a sociedade como espaços contraditórios, verificando a forte capacidade extrativa do Estado e o grande poder revolucionário da classe trabalhadora como elementos presentes na atual conjuntura neoliberal do capitalismo monopolista.

Compreendeu-se também que, para uma análise de gestão, é preciso se atentar para as transformações que decorrem das mudanças do Estado, das políticas públicas, do trabalho, que introduzem novas mediações históricas, exigindo perceber a retração dos direitos, a qual gera a precarização mais intensa das condições de vida da classe trabalhadora.

Nesse ínterim, o cenário excepcional gerado pela pandemia do Novo Coronavírus trouxe inúmeros desafios ao cotidiano, destacadamente, para as instituições que atuam na atenção continuada às crianças e aos/às adolescentes acolhidos/as. Isso porque surgiram demandas de orientações, apoio, escuta, encaminhamentos e parcerias que só foram possíveis por meio das articulações, como as realizadas no Comitê Interinstitucional Protetivo.

Por isso, defendeu-se que a intersectorialidade é imensamente importante para a manutenção deste e de outros comitês, sendo indispensável para construir canais de diálogo entre as instâncias, a fim de intensificar a proteção e romper com o ciclo de violências mediante encaminhamentos monitorados, elaborando planos de atuação conjuntos focados nas famílias em situação de violação de direitos.

Nesse sentido, optou-se abordar sobre a experiência do Comitê Interinstitucional Protetivo, por entendê-lo como um importante espaço de articulação, podendo continuar empreendendo esforços em prol da proteção da criança e do/da adolescente enquanto houver engajamento dos órgãos e entidades

partícipes, podendo vir a se tornar um espaço perene, não se encerrando após a pandemia.

Por fim, concorda-se com as autoras Paiva, Rocha e Carraro (2010, p.174), em que há que se propor e debater uma nova práxis de luta, visando operacionalizar mecanismos de realização da participação e da autonomia. Isso exige pessoas de ideias, difusoras/as de pensamento crítico, sendo urgente um posicionamento profissional propositivo, refletindo e agindo coletivamente para concretização do projeto ético-político.

REFERÊNCIAS

AMARAL, W. R. **A Política de educação de jovens e adultos desenvolvida pela APEART no Paraná**: recontando sua história e seus princípios, seus passos e (des) compassos. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília. 2003. p. 80-97.

BEHRING, E. R. **O Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

BEHRING, E. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. IN:

BOSCHETTI, I, BEHRING, E, LIMA, R. de L. de. **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo, Cortez, 2018. P. 39-72.

BRANDÃO, C. A. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2º ed. Campinas SP: Editora da Unicamp, 2012, pp.184-213.

BRASIL. **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1 DE 16 DE ABRIL DE 2020**.. Brasília/DF: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/recomendacao-conjunta-n-1-de-16-de-abril-de-2020-253004251#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20cuidados%20a%20crian%C3%A7as,nacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>
Acesso em: 05 dez 2021.

BRASIL. **LEI Nº 13.979**, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília/DF, 2020.

Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 05 dez 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Coronavírus**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>. Acesso em: 05 dez 2021.

COSTA, F.L. da. Condicionantes da reforma do Estado no Brasil. In: MARTINS, P. E. M. e PIERANTI, O. P. (org), **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

MAZZEO, A. C. **Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3 ed., São Paulo: Boitempo, 2015.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. Cortez: São Paulo 1992.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2004.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política: ideia para a reforma democrática do Estado**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2004.

PAIVA, B; ROCHA, M; CARRARO, D. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **SER Social**, Brasília, v.12, n.26, p.147-175, jan./jun/2010.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ROCHA, Andrea Pires. Da escravidão à pandemia: racismo estrutural e desproteção de crianças e adolescentes. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro _ jul/dez 2022 _ n. 50, v. 20, p. 248 - 264

SANTOS, L. dos R. S. O Estado brasileiro: entre o velho e o novo contexto do capitalismo dependente. In: PEREIRA, P.A.P. (org). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social**. São Paulo, Cortez. 2020.

SCHWARTZMAN, S. As Condições Políticas para a ação governamental. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1985. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/ascondic.htm> Acesso em: 05 dez 2021

SILVA, M. O. da S. e. O Padrão de Proteção Social e a reforma das políticas sociais no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**. V. 4. N.1.2, 2000. P. 27-50. Disponível:<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3693/1702>. Acesso em: 05 dez 2021

SILVA, P. L. B. A natureza do conflito federativo no Brasil. IN: **A Reforma do Estado e Democracia no Brasil**, ENAP, 1997.

SOUZA FILHO, R. **Gestão Pública e Democracia**: A burocracia em questão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SPOSATI, A. **Território e gestão de políticas sociais**. 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/18423/14620> Acesso em: 05 dez 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Director-General's statement on IHR Emergency Committee on Novel Coronavirus (2019-nCoV)**. Disponível em: [https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihf-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)) Acesso em: 05 dez 2021.

,

,